



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 506 de 24 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, a partir desta data, Comissão Especial de Sindicância, destinada a apurar os fatos narrados no processo administrativo nº. 13059/2023, composta pelos seguintes servidores:

- Guilherme de Oliveira Reis, Secretário Municipal de Meio – Ambiente, matrícula: 211.510 – Presidente;
- Rômulo Milagres Ribeiro, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, matrícula: 211.371;
- Paulo Sérgio Gomes da Graça, Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano, matrícula: 103.462.

Art. 2º. Caberá a Comissão Especial de Sindicância, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Parágrafo único: O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até duas vezes de mais 60 (sessenta) dias, por decisão do Prefeito Municipal, a pedido do Presidente da Comissão, conforme preconiza o art. 272, da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça

Prefeito

Boletim Oficial 1680